PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0651/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **SILVIA KATIA KOLOSKE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7416, na EBM Santa Terezinha e EEF Vila Diadema, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de junho de 2024, a qual encontrava-se em licença para desempenho de mandato classista, junto ao SITESPM - CHR.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 5639 /2024
Data da Publ. 03 / 06 /2024
Data Saída 03 / 07 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Eliane de Oliveira